ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE

O Vereador ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS, abaixo firmado, vem, respeitosamente apresentar o seguinte

REQUERIMENTO Nº 504/91

REQUER QUE OS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO INFORME SOBRE O Nº DE DIÁRIAS RECEBIDAS PELO SR. PREFEITO E SRs. VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a função fiscalizadora dos vereadores prevista na Legislação atual, bem como a crise financeira em que vive o País;

CONSIDERANDO que os deslocamentos do Executivo e do Legislativo são pagas com verba pública e os mesmos visam ao alcance de metas para o desenvolvimento de nosso município;

CONSIDERANDO que os vereadores só têm conhecimento do pagamento de diárias do Legislativo, sendo que os mesmos não têm conhecimento das viagens semanais feitas pelo Executivo

REQUER que o Prefeito Municipal e o Presidente da Câmara de Vereadores, no prazo da Lei Orgânica Municipal, informe, através de relatório, o número de diárias recebidas no corrente ano, bem como a síntese do importante trabalho realizado, através, das audiências mantidas. As informações dos Vereadores deve ser individual de cada Vereador.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1991.

Ver. Adão Nogueira dos Santos

Emenda do Ver. José Carlos S. Freitas : Que os relatórios sejam feitos mensalmente, tanto pelo Poder Executivo como pelo Poder Legislativo.

Scanned with CamScanner